

PORTARIA Nº 499, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cedência da servidora pública municipal Simone Terezinha Andreani, para a Câmara Municipal de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Ofício nº 002/2021 da Câmara Municipal de Sorriso, solicitando a cedência de um Técnico Administrativo para auxiliar na elaboração dos Projetos de Leis e no Departamento de Compras da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora Simone Terezinha Andreani, matrícula 2601, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso, para exercício junto à Câmara Municipal de Sorriso, a partir de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º O ônus pela remuneração é da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração